

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 3.118 • quarta-feira, 23 de Abril de 2025

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### RESOLUÇÃO Nº 06 CGM, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A CONTROLADORA-GERAL do Município de Corumbá - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6, inciso V, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para realizar Inspeção Técnica em atendimento as metas programadas no Plano Anual das Atividades de Controle Interno - PAINT do Município para o ano 2025.

I - A inspeção técnica será realizada pelos seguintes servidores, todos Auditores do Município, sob a coordenação do primeiro membro:

- a) José Wagner de Oliveira Junior - matrícula nº 9270
- b) Sérgio Serra Baruki - matrícula nº 2866
- c) Luiz Fernando Moreira - matrícula 7317
- d) Antônio Gabriel Gutierrez Vargas Freitas - matrícula nº 13696

Art. 2º - Inspecionar Equipamento Municipal de Turismo denominado CRISTO REDENTOR do Morro São Felipe nos aspectos de manutenção, acessos, mobilidade, segurança de turistas, e condições gerais daquela equipamento. As atividades estão previstas nas seções 15, 16 e 20 publicadas no Plano Anual das Atividades de Controle Interno - PAINT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá (MS), 23 de abril de 2025.

HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA  
Matrícula nº 10525  
AUDITOR DO MUNICÍPIO  
Portaria nº 18, de 1 de janeiro de 2025

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

**Gabriel Alves de Oliveira**  
Prefeito

**Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira**  
Vice-Prefeita

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Marcelo Rodrigues Antunes
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditória-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

#### Administração Indireta

Fundaçao de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundaçao da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundaçao de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz



extrato, no Diário Oficial do Município.

**Cláusula Quarta: Das disposições Gerais**

Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Original.

Data 27/03/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**Termo de Fomento nº 006/2025 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a LSCDC - Asilo São José da Velhice Desamparada - Processo nº 3.739/2025.**

**Cláusula Primeira - Do objeto:** O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento do Governo Estadual das Ações Socioassistenciais - FEAS 2025 - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas, com objetivo de proporcionar melhores condições de assistência e promover a autonomia e a melhoria na qualidade de vida, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

**Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros:** O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Vigência:** 08 (oito) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

**Data da assinatura:** 15 de abril de 2025.

**Assinam:** BEATRIZ ROSÁLIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e ELAINE MARIA DIB - LSCDC - Asilo São José da Velhice Desamparada.

**Termo de Fomento nº 003/2025 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Processo nº 4.093/2025.**

**Cláusula Primeira - Do objeto:** O presente termo de fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento do Governo Estadual das Ações Socioassistenciais - FEAS 2025 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e sua família, com o objetivo proporcionar melhores condições de assistência e promover a autonomia e a melhor qualidade de vida, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

**Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros:** O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

**Vigência:** 08 (oito) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

**Data da assinatura:** 16 de abril de 2025.

**Assinam:** JANE CONTU - Secretária Adjunta de Assistência Social e Cidadania e EDNILSON CEZARI SOAREZ - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

### RESOLUÇÃO N.º 059 de 15 de abril de 2025.

**Designar servidor público para a gestão do Termo de Fomento n.º 006/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a LSCDC - Asilo São José da Velhice Desamparada.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Fomento n.º 006/2025/SMASC.

**Art. 2º.** O servidor designado, o qual ratifica através deste ato que não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme Art. 35 § 6º, da Lei n. 13.019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento n.º 006/2025/SMASC, Processo Administrativo n.º 3.739/2025, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais - FEAS 2025.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

Corumbá-MS, 15 de abril de 2025.

**Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**

**CIENTE E DE ACORDO:** \_\_\_\_\_  
**Ronney Cesar de Amorim Jard**  
**Matrícula n.º 9396**

### RESOLUÇÃO N.º 060 de 16 de abril de 2025.

**Designar servidor público para a gestão do Termo de Fomento n.º 003/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Fomento n.º 003/2025/SMASC.

**Art. 2º.** O servidor designado, o qual ratifica através deste ato que não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme Art. 35 § 6º, da Lei n. 13.019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento n.º 003/2025/SMASC, Processo Administrativo n.º 4.093/2025, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais - FEAS 2025.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

Corumbá-MS, 16 de abril de 2025.

**Jane Contu**  
**Secretária Adjunta de Assistência Social e Cidadania**

**CIENTE E DE ACORDO:** \_\_\_\_\_  
**Ronney Cesar de Amorim Jard**  
**Matrícula n.º 9396**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 38 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais para atuação no Processo Administrativo nº 6611/2025, carta contrato de nº 15/2025 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, nesta cidade, devidamente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Antônio Juliano de Barros, neste ato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro nos termos do Art. 117 da Lei Federal de nº 14.133/2021, e ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras Cristiane Sabadin - matrícula 12.827, para exercer a função de Gestora da Carta Contrato nº 15/2025, referente ao Processo Administrativo nº 6611/2025, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 2º** Designar as servidoras Eliana Fonseca dos Santos - Matrícula 12.827 e Solange Anastaceo - Matrícula 6.390, para exercerem a função de Fiscais da Carta Contrato nº 15/2025, referente ao Processo Administrativo nº 6611/2025, cabendo-lhes auxiliar a Gestora do Contrato no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a contar de 17 de Março de 2025 Corumbá - MS, 11 de Abril de 2025.

Assina: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 41 DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais para atuação no Processo Administrativo nº 2270/2025, carta contrato de nº 02/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, nesta cidade, devidamente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Antônio Juliano de Barros, neste ato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro nos termos do Art. 117 da Lei Federal de nº 14.133/2021, e ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras Cristiane Sabadin - matrícula 12.827 e Keity Rhayane Soares Muller - matrícula 9911, para exercer a função de Gestoras da Carta Contrato nº 13/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2270/2025, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade



com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Designar as servidoras Cintia Loureiro Scarselli - Matrícula 9259, Solange Anastaceo - Matrícula 6.390 e Maria Virginia Rodrigues da Conceição - Matrícula 9238, para exercerem a função de Fiscais da Carta Contrato nº 02/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2270/2025, cabendo-lhes auxiliar a Gestora do Contrato no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a contar de 22 de janeiro 2025.

Assina: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 40 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais para atuação no Processo Administrativo de nº 6609/2025 carta contrato de nº 17/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, nesta cidade, devidamente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Antônio Juliano de Barros, neste ato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro nos termos do Art. 117 da Lei Federal de nº 14.133/2021, e ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Sabadin - matrícula 12.827, para exercer a função de Gestoras da Carta Contrato nº 17/2025, referente ao Processo Administrativo nº 6609/2025, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Designar as servidoras Eliana Fonseca dos Santos - Matrícula 8731, e Solange Anastácio - Matrícula 6390, para exercerem a função de Fiscais da Carta Contrato nº 17/2025, referente ao Processo Administrativo nº 6609/2025, cabendo-lhes auxiliar a Gestora do Contrato no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a contar de 21 de Março de 2025.

Assina: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 39 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais para atuação no Processo Administrativo de nº 5056/2025 carta contrato de nº 06/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, nesta cidade, devidamente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Antônio Juliano de Barros, neste ato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro nos termos do Art. 117 da Lei Federal de nº 14.133/2021, e ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Sabadin - matrícula 12.827, para exercer a função de Gestoras da Carta Contrato nº 06/2025, referente ao Processo Administrativo nº 5056/2025, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Designar as servidoras Cintia Loureiro Scarselli - Matrícula 9259, Maria Virginia Rodrigues da Conceição - Matrícula 9238, Kelly Quirino de Paula - Matrícula 8755 e Elaize Teixeira Barreto de Freitas - Matrícula 6601, para exercerem a função de Fiscais da Carta Contrato nº 06/2025, referente ao Processo Administrativo nº 5056/2025, cabendo-lhes auxiliar a Gestora do Contrato no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a contar de 20 de Fevereiro de 2025.

Assina: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 42 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais para atuação no Processo Administrativo de nº 6599/2025 carta contrato de nº 14/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, nesta cidade, devidamente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Antônio Juliano de Barros, neste ato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro nos termos do Art. 117 da Lei Federal de nº 14.133/2021, e ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Sabadin - matrícula 12.827, para exercer a função de Gestoras da Carta Contrato nº 14/2025, referente ao Processo Administrativo nº 6599/2025, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Designar as servidoras Eliana Fonseca dos Santos - Matrícula 8731, e Solange Anastácio - Matrícula 6390, para exercerem a função de Fiscais da Carta Contrato nº 14/2025, referente ao Processo Administrativo nº 6599/2025, cabendo-lhes auxiliar a Gestora do Contrato no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a contar de sua publicação.

Corumbá - MS, 16 de Abril de 2025.

Assina: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 43 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais para atuação no Processo Administrativo de nº 5759/2025 carta contrato de nº 16/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, nesta cidade, devidamente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Antônio Juliano de Barros, neste ato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro nos termos do Art. 117 da Lei Federal de nº 14.133/2021, e ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Sabadin - matrícula 12.827, para exercer a função de Gestoras da Carta Contrato nº 16/2025, referente ao Processo Administrativo nº 5759/2025, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Designar as servidoras Eliana Fonseca dos Santos - Matrícula 8731, e Solange Anastácio - Matrícula 6390, para exercerem a função de Fiscais da Carta Contrato nº 16/2025, referente ao Processo Administrativo nº 5759/2025, cabendo-lhes auxiliar a Gestora do Contrato no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a contar de sua publicação.

Corumbá - MS, 16 de Abril de 2025.

Assina: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 002/2025 - Processo Administrativo nº 22096/2024

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e BANCO DO BRASIL S.A.,

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços bancários diversos, relacionados na Cláusula Segunda do presente contrato.

VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato é de R\$ 19.023,84 (dezenove mil, vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

DOS SERVIÇOS: O BANCO prestará os serviços descritos abaixo, ao CONTRATANTE:

I) sem caráter de exclusividade ou em caráter preferencial

a) Processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores do CONTRATANTE, aí incluídos os fornecedores e quaisquer pagamentos e transferências de recursos financeiros feitos pelo CONTRATANTE a entes públicos ou privados, a qualquer título, por meio do Sistema PGT (CNAB240) e Ordens Bancárias Eletrônicas (OBEN600), na forma do ANEXO II;

b) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do CONTRATANTE, a qualquer título, exceto os recursos em que haja obrigatoriedade de movimentação em outra instituição, por força de lei;

c) Indicação do BB como provedor de serviços de pagamento no âmbito do sistema de pagamentos instantâneos do Banco Central (PIX);

d) Recebimento de tributos (impostos, taxas e contribuições), na forma do ANEXO III;

e) Utilização do BB DIGITAL em pagamentos/transferências efetuadas pelo CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste CONTRATO, para o exercício corrente, serão previstas em dotação orçamentária à conta dos programas: nº.º 2591 - Fundo Municipal de Saúde, 122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde, 25.91.10.301.101.2.675 - Gerenciamento da atenção primária da Saúde/Estratégia de Saúde da Família, 33.90.39 - Natureza de despesa.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 17 de março de 2025.

Assinam: Sr. Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e Banco do Brasil.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 02/2025 - Processo Administrativo nº 22.096/2024.

PARTES: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e o Banco do Brasil S.A.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços bancários diversos, relacionados na Cláusula Segunda do presente contrato.

DOS SERVIÇOS: O banco prestará os serviços descritos abaixo, ao Contratante:

1. sem caráter de exclusividade ou em caráter preferencial

a) Processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores do Contratante, aí incluídos os fornecedores e quaisquer pagamentos e transferências de recursos financeiros feitos pelo Contratante a entes públicos ou privados, a qualquer título, por meio do Sistema PGT e Ordens Bancárias Eletrônicas;

b) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Contratante, a qualquer título, exceto os recursos em que haja obrigatoriedade de movimentação em outra instituição, por força de Lei;

c) Indicação do BB como provedor de serviços de pagamento no âmbito do sistema



de pagamentos instantâneos do Banco Central (PIX);  
 d) Recebimento de tributos (impostos, taxas e contribuições);  
 e) Utilização do BB Digital em pagamentos/transferências efetuadas pela Contratante.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.44 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social  
 024410 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social  
 06.181.0101.4299.0000 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Segurança Pública  
 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

**BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/2021

**Data da Assinatura:** 17 de março de 2025.

**Assinam:** Fernando Jorge Castro de Lucena, Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e Banco do Brasil.

## FUNDAÇÃO DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22096/2024.

Partes: Fundação de turismo do Pantanal e o Banco do Brasil S.A.

Objeto:Prestação de serviços bancários diversos, relacionados na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo.

Valor: R\$ 1.153,15 (hum mil cento e cinquenta e três reais e quinze centavos centavos).

**Dotação Orçamentária:**

02.49- Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica  
 24997- Fundação de Turismo do Pantanal.  
 23.695.0102.4101.0000 - Gerenciamento das Atividades de Turismo.

3.3.90.39.81 - Serviços Bancários

Ficha: 2778

Data de Assinatura:

17/03/2025.

Vigência:12 (doze) meses.

Amparo Legal:Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Assinam:

José de Carvalho Júnior - Fundação de turismo do Pantanal e Banco do Brasil S.A

### Resolução nº 20, de 22 de abril de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2025, firmado entre a Fundação de Turismo do Pantanal e o Banco do Brasil S.A.

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 117 da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º -O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 01/2025, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços bancários diversos.

Art. 2º - Fica a servidora Marcelle Caroline Paz das Neves, mat. nº 12544 designada para atuar como gestora do Contrato nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo nº 22096/2025, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º -Fica o servidor Marcelo Barros Mesquita, mat. nº 15817, designado para atuar como fiscal Contrato nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo nº 22096/2025, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do Contrato nº 01/2025.

Art. 6º - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 22 de abril de 2025.

**José de Carvalho Junior**  
**Diretor-Presidente**  
**Fundação de Turismo do Pantanal**  
**Portaria "P" Nº 10 de 01 de janeiro 2025**

